



Fundo de Investimento Imobiliário
CEO Cyrela Commercial Properties
(CEOC11)

Informativo Mensal Abril 2022

Informações



Objeto e Perfil do Fundo

Aquisição de 7 e meio andares, constituído de 60 unidades autônomas, todas correspondentes a salas comerciais com as respectivas vagas de garagem, pertencentes ao Bloco 1 do empreendimento comercial de alto padrão do Condomínio “CEO South Corporate”, com a finalidade de locação típica podendo ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da locação.

Desenvolvido pela Cyrela Commercial Properties (CCP), o empreendimento, de alto padrão, conta com pavimentos de aproximadamente 1.590m² de área BOMA cada, além de heliponto, boulevard com mall e 38 vagas de estacionamento para cada andar corporativo.

O projeto foi classificado como Triple A e recebeu a certificação LEED® Silver, conferida pelo U.S. Green Building Council.

A Administradora informa que os Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2021 serão disponibilizados exclusivamente por meio digital, através do [Portal do Investidor](#), conforme passo a passo descrito no [manual](#).

Cadastre-se no Mailing

Para receber mais informações cadastre-se em nosso [mailing](#).

Observado o valor mínimo mensal de R\$30.000,00 ajustado pelo IGPM. É incluído na taxa de administração valor equivalente a até 0,30% ao ano à razão de 1/12 avos, correspondente aos serviços de escrituração, conforme previsto no regulamento.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Início do Fundo

07/11/2012

Quantidade de Emissões

1

Administrador

BTG Pactual Serviços
Financeiros
S.A. DTVM

Taxa de Administração

0,20% a.a. sobre o valor total
de ativos

Consultor

Cyrela Commercial Properties
S.A Empreendimentos e
Participações

Taxa do Consultor

1,00% sobre a receita bruta
de aluguel mensal

Área Locável do Empreendimento

11.941,98 m²

Cotistas

5.635

Patrimônio Líquido

R\$ 164.007.871,01

Valor Patrimonial/Cota

R\$ 90,327825

Quantidade de Cotas

1.815.696,0000

Tipo Anbima

Renda Gestão Passiva

Nota da Administradora



O Fundo detém de 7 andares corporativos, 2º, 3º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e parte do 4º andar (conjunto A) da Torre South Corporate do Edifício Corporate Executive Offices (CEO) situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, locados em sua totalidade para a TIM Celular S.A, com prazo de locação de 180 meses a contar de 01/08/2015.

No 61º mês de locação, as partes revisaram o valor de aluguel mensal, conforme Fato Relevante de [08/10/2020](#) e retificaram as condições de índice de reajuste.

Mês de reajuste em percentual da área¹

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
0%	0%	0%	0%	0%	0%
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0%	100%	0%	0%	0%	0%

¹Conforme Fato Relevante de 08/10/2020, (i) entre agosto de 2020 e dezembro de 2022, não há reajuste; (ii) em janeiro de 2023 haverá reajuste sobre o aluguel vigente à época utilizando-se a variação acumulada do IPCA dos anos 2021 e 2022 (data base de agosto); e (iii) a partir de agosto de 2023, será retomado o reajuste anual do aluguel utilizando-se o IPCA com a data base de agosto.

Ocupação do Fundo

Ocupado
100%

Até a presente data, a taxa de ocupação do Fundo é de 100%.

Fotos do Empreendimento



Demonstração de Resultados



	Set/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Feb/22	Mar/22
Propriedades para Investimento	769.101	769.101	8.744.507	942.030	828.811	828.811
Outros Ativos Financeiros	13.841	22.176	20.632	21.206	19.799	25.732
Despesas Operacionais	-76.493	-83.720	-83.429	-84.689	-83.805	-84.169
Lucro (prejuízo) líquido no período	706.450	707.558	8.681.710	878.546	764.804	770.375
Ajustes ⁱ	130.816	130.466	-7.862.457	20.864	119.470	125.811
Reserva de Contingência	1237	1279	-40963	-39.294	1.148	1.132
Resultado Líquido	838.502	839.302	778.291	860.115	885.421	899.848

i Ajustes referentes as despesas operacionais

Reserva de Contingência: No final do mês de Março/2022, a reserva de contingência do fundo possuía o saldo de R\$ 1,653,461.36.

O DRE completo pode ser obtido no site da Administradora, no campo de Informativo Mensal:

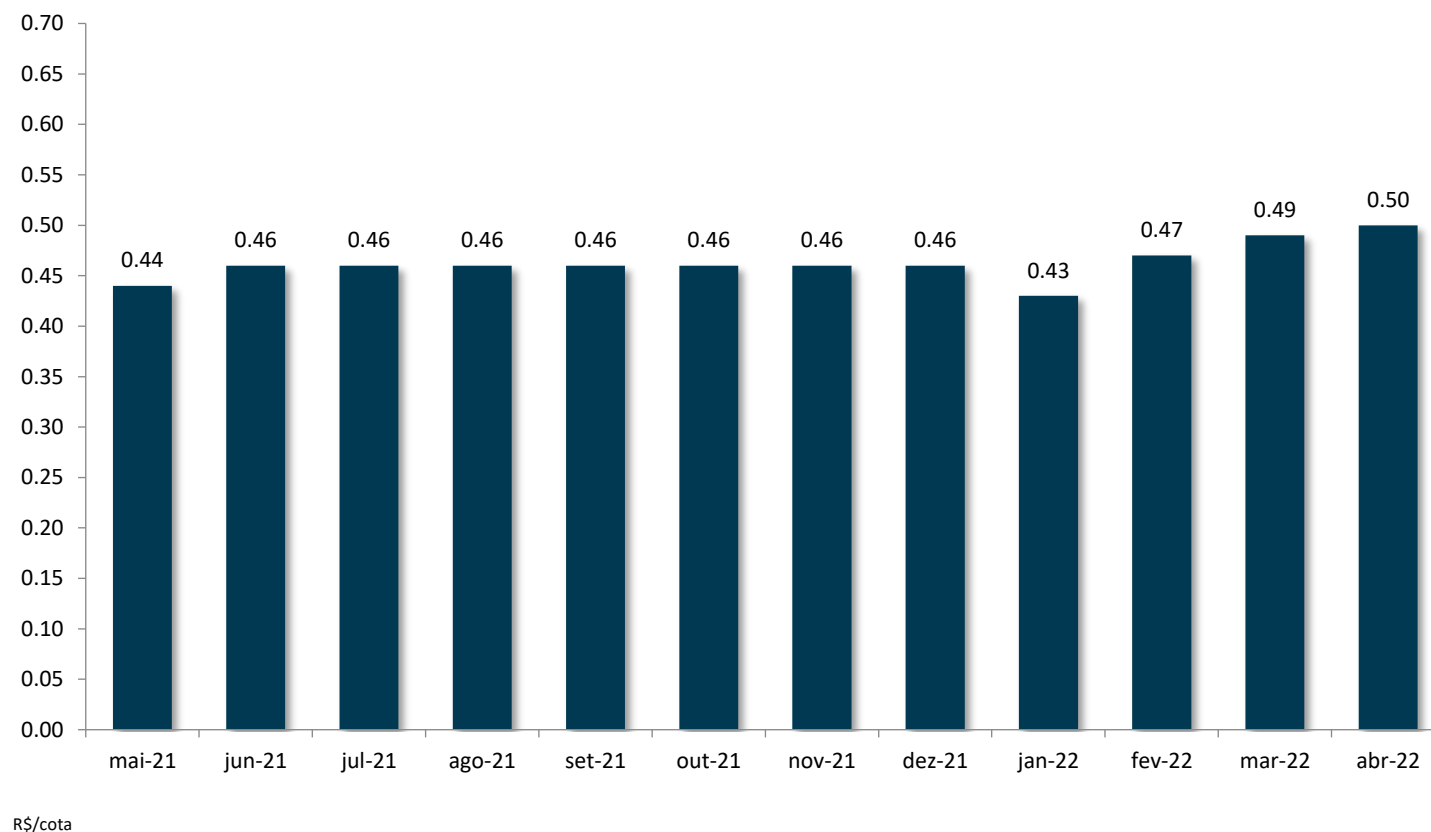
https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/306211/CEO_CYRELA_COMMERCIAL_PROPERTIES_FII

Informativo Mensal Abril 2022

Distribuição Mensal

O fundo deverá distribuir no mínimo, 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento da receita, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos.

- **Data base: 21/02/2022**
- **Data de pagamento: 28/02/2022**
- **Rendimento: 0.495593865933504**
- **Mês de competência: Mar/21**
- **Mês de pagamento: Abr/22**



Mercado Secundário

As cotas do FII CEO Cyrela Commercial Properties (CEOC11) são negociadas no mercado de bolsa da B3- Brasil, Bolsa e Balcão.

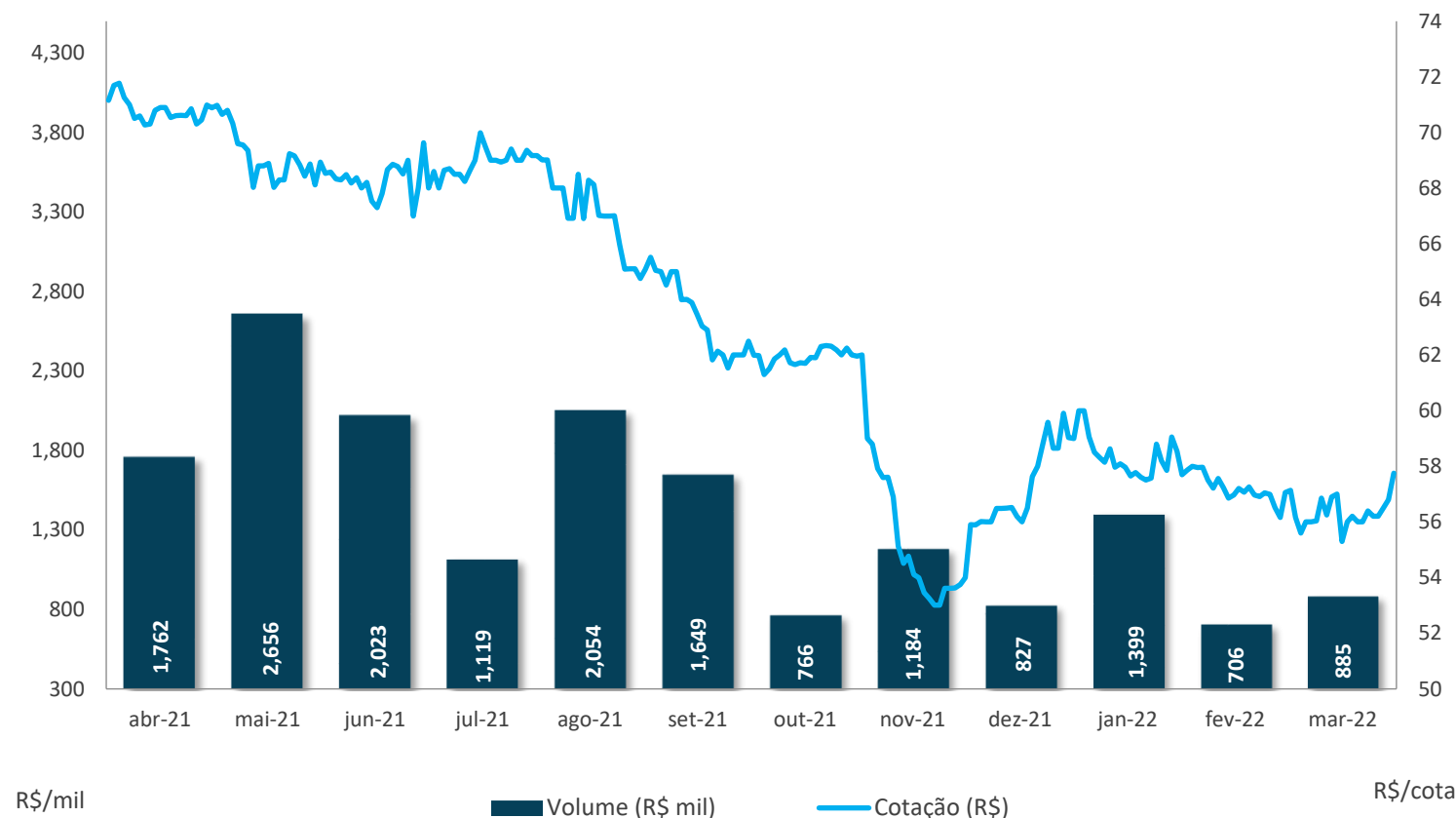
Cotas negociadas: 15.737

Cotação de fechamento: R\$ 59

Volume: R\$ 885.371

Mês de referência: Fev/22

Fonte: Economática



Evolução da cota no mercado secundário nos últimos 12 meses

Informativo Mensal Abril 2022

Informe de Rendimentos Pessoa Física – Ano de 2021

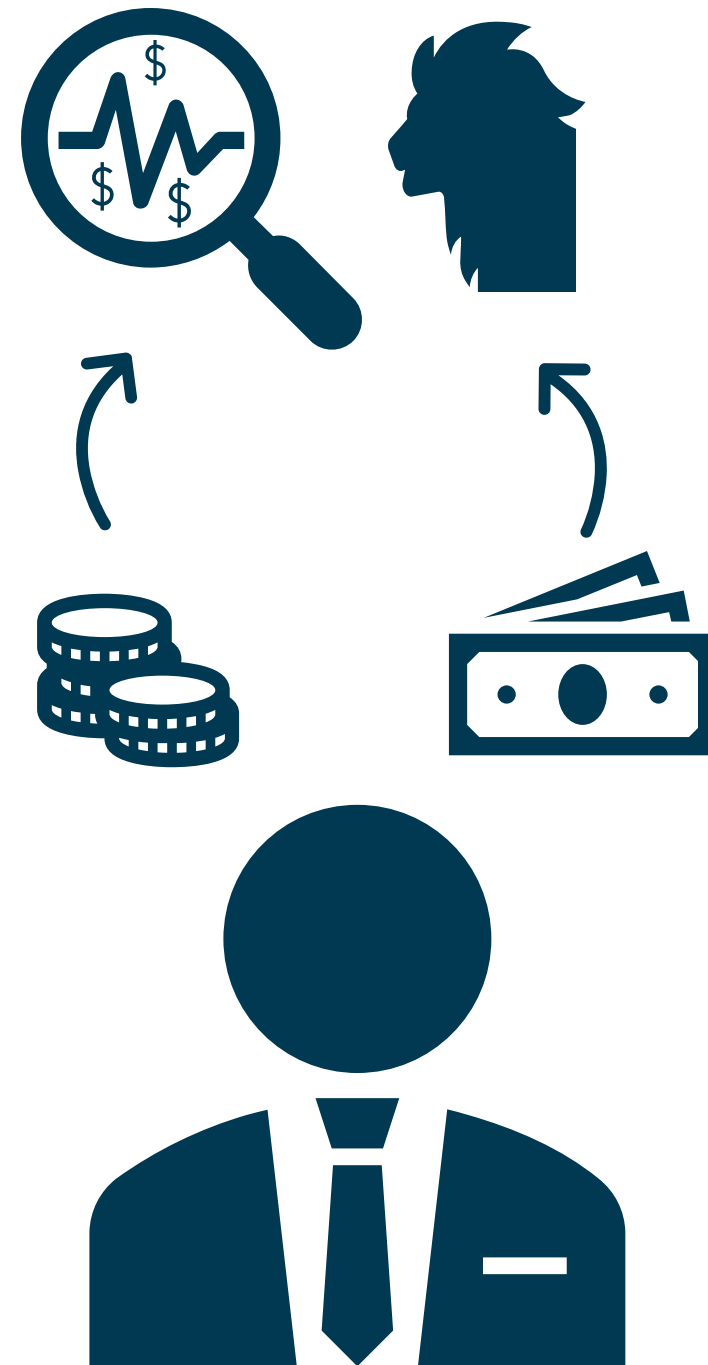
A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, na qualidade de Administradora e Escrituradora dos fundos de investimento imobiliários, vem esclarecer que:

A Administradora comunica que os Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2021 (“Informes”) já estão disponíveis no Portal do Investidor, [exclusivamente por meio digital](#).

Dessa forma, para os cotistas que fizeram jus aos pagamentos de proventos durante o ano de 2021 e que ainda não possuem acesso ao Portal do Investidor, a Administradora solicita que realizem o seu cadastro por meio da opção “primeiro acesso”, na tela inicial do Portal, conforme o passo a passo descrito no:

- a) Vídeo disponível [neste link](#), ou;
- b) Manual disponível [neste link](#).

Para eventuais dúvidas, a Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários por meio do e-mail: ir.psf@btgpactual.com.



Informe de Rendimentos Pessoa Jurídica

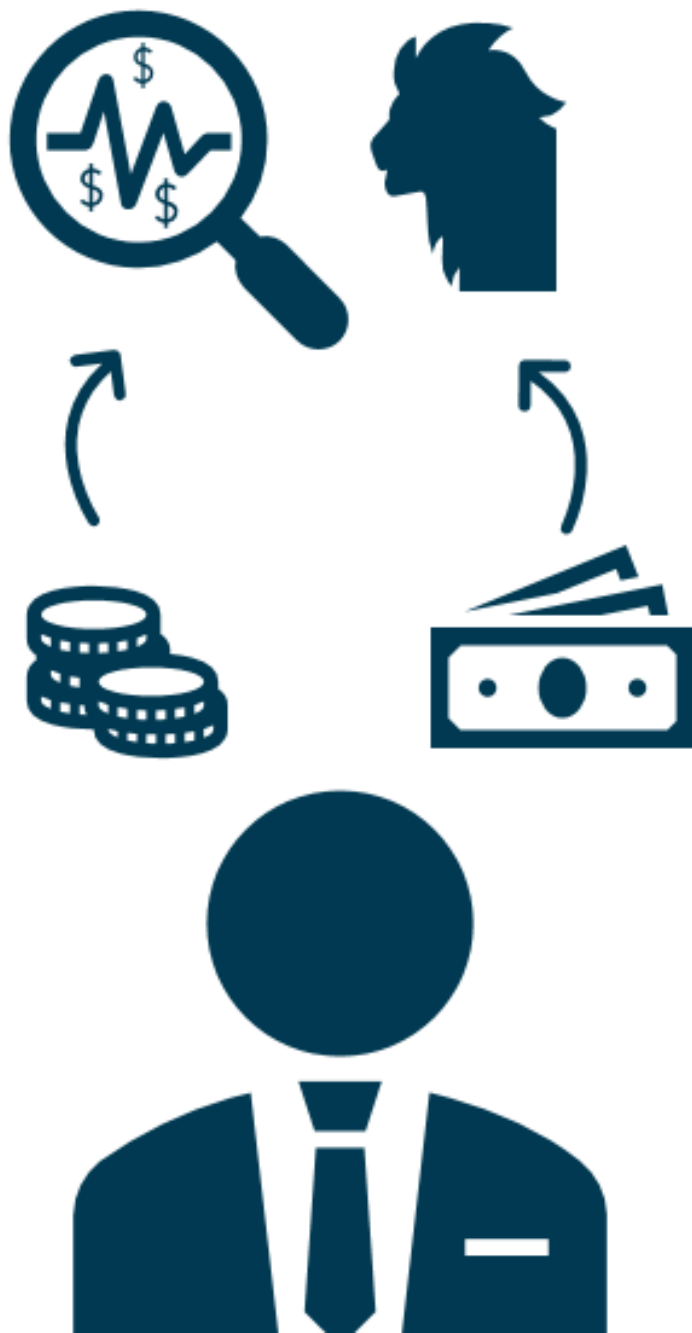
1º Trimestre 2022

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, na qualidade de administradora e Escrituradora dos fundos de investimento imobiliários, vem esclarecer que:

A Administradora disponibilizará aos Investidores ("Pessoa Jurídica") os Informes de Rendimentos ("Informes") referentes ao **1º trimestre de 2022**, cumprindo a Normativa nº 1215 da Receita, da seguinte forma:

- Os Informes serão disponibilizados através do Portal do Investidor. Para os cotistas que não possuem acesso à plataforma, o mesmo poderá ser solicitado através do formulário de solicitação de acesso ao **Portal do Investidor**, disponível no Campo "**Primeiro Acesso**".

Para eventuais dúvidas, a Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários por meio do e-mail: ir.psf@btgpactual.com



Updates

25/04/2022 – [Comunicado ao Mercado](#) informando que o governo federal estendeu o prazo de entrega para declaração de Imposto de Renda para o dia 31/05/2022.

20/04/2022 – [Comunicado ao Mercado](#) informando que os Informes de Rendimentos PJ referentes ao 1 trimestre de 2022, serão disponibilizados através do Portal do Investidor.

23/03/2022 – [Comunicado ao Mercado](#) reforçando que os Informes de Rendimento já se encontram disponíveis no Portal do Investidor

10/02/2022 – [Comunicado ao Mercado](#) reforçando que os Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2021 (“Informes”) serão disponibilizados aos investidores até o último dia útil de fevereiro 2022, exclusivamente por meio digital, através do Portal do Investidor (“Portal”) e disponibilizando um vídeo manual para melhor instruir os cotistas no acesso ao Portal.

19/01/2022 – [Comunicado ao Mercado](#) reforçando que os Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2021 (“Informes”) serão disponibilizados aos investidores até o último dia útil de fevereiro 2022, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.060/2021, exclusivamente por meio digital, através do Portal do Investidor (“Portal”);

29/07/2020 – **Esclarecimento a consulta B3** Em atenção a solicitação de esclarecimentos sobre a oscilação atípica do referido Fundo a Administradora, esclarecer que não tem conhecimento de fato relevante que possa justificar a variação do valor da cota do Fundo no mercado secundário de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão. Ademais, a Administradora ressalta que todas as informações relevantes do Fundo, são divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Links Úteis:

- [Site da Administradora](#)
- [B3 - FIIs listados](#)
- [Regulamento](#)
- [Prospecto](#)

i:Eventuais processos judiciais do Fundo serão periodicamente informados à CVM e à BM&F BOVESPA, na forma da regulamentação aplicável.

A administradora recomenda a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo de Investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Ademais, documentos como Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, Relatórios, Convocações e Atas estão disponíveis no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Administradora.

Updates



21/05/2020 – Ata da Assembleia Geral Ordinária Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Foram recebidos votos de Cotistas representando, aproximadamente, 1,04% (um inteiro e quatro centésimos por cento) das Cotas, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada por unanimidade dos votos recebidos.

08/10/2020 - Fato Relevante

1. No dia 1 de agosto de 2015, foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Locação para Fins não Residenciais (“Contrato de Locação”) entre o Fundo e a TIM CELULAR S.A (“Locatária”), no qual estava previsto que qualquer uma das partes poderia solicitar a revisão do valor do aluguel no 61º (sexagésimo primeiro) mês, a partir do início do Contrato de Locação.
2. Diante do exposto no item 1, foi firmado um acordo comercial (“Acordo”) entre o Fundo e a Locatária através do qual o atual valor de locação foi reduzido e foram concedidos descontos que serão ajustados de forma escalonada, entre os períodos de agosto de 2020 à dezembro de 2022. Ademais, a respeito da correção monetária, ficou acordado o seguinte:
 - (i) entre agosto de 2020 e dezembro de 2022, não haverá reajuste;
 - (ii) em janeiro de 2023 haverá reajuste sobre o aluguel vigente à época utilizando-se a variação acumulada do IPCA dos anos 2021 e 2022 (data base de agosto); e (iii) a partir de agosto de 2023, será retomado o reajuste anual do aluguel utilizando-se o IPCA com a data base de agosto. A Administradora esclarece que tais condições comerciais estão em linha com praticado na região e consideram o atual cenário

Links Úteis:

- [Site da Administradora](#)
- [B3 - FII's listados](#)
- [Regulamento](#)
- [Prospecto](#)

i:Eventuais processos judiciais do Fundo serão periodicamente informados à CVM e à BM&F BOVESPA, na forma da regulamentação aplicável.

A administradora recomenda a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo de Investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Ademais, documentos como Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, Relatórios, Convocações e Atas estão disponíveis no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Administradora.

Updates



(i) macroeconômico do país em consequência da pandemia do COVID-19.

3. Em razão do Acordo, a receita será impactada negativamente (em comparação à receita total mensal anterior ao Acordo) da seguinte forma:

- (i) competência de setembro de 2020 / novembro de 2020 / dezembro de 2020: R\$ 0,18 por cota – considerando o novo aluguel pago em cada mês acima;
- (ii) competência de outubro de 2020: R\$ 0,35 por cota – considerando (a) o novo aluguel referente ao mês de outubro de 2020 e (b) um abatimento adicional no aluguel do referido mês em razão do valor efetivamente pago pela Locatária em agosto de 2020, uma vez que o valor devido pela Locatária referente ao mês de agosto de 2020 com base no Acordo era menor do que foi efetivamente pago, de modo que a diferença paga a maior pelo Locatário será abatida do aluguel que será devido em outubro de 2020; BTG Pactual Praia de Botafogo, 501 - 5º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – Tel. +55 21 3262 9600 www.btgpactual.com
- (iii) competência de janeiro de 2021 a dezembro de 2021: R\$ 0,16 por cota – considerando o novo aluguel pago em cada mês acima;
- (iv) competência de janeiro de 2022 a dezembro de 2022: R\$ 0,13 por cota – considerando o novo aluguel pago em cada mês acima;
- (v) a partir de janeiro de 2023: R\$ 0,09 por cota, podendo ser ajustado de acordo com o reajuste que será aplicado à época, conforme item 2 acima.

Links Úteis:

- [Site da Administradora](#)
- [B3 - FII's listados](#)
- [Regulamento](#)
- [Prospecto](#)

i:Eventuais processos judiciais do Fundo serão periodicamente informados à CVM e à BM&F BOVESPA, na forma da regulamentação aplicável.

A administradora recomenda a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo de Investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Ademais, documentos como Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, Relatórios, Convocações e Atas estão disponíveis no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Administradora.

Disclaimer



Dados de mercado, financeiros e gráficos: referentes ao mês anterior do mês do relatório.

Demais dados: referentes ao mês do relatório.

Para demais informações financeiras, comunicados e fatos relevantes, atas, documento e outros, consultar:

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

ri.fundoslistados@btgpactual.com

Ouvidoria 0800 722 00 48 / SAC 0800 772 2827

btgpactual.com

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.



